



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª Câmara de Coordenação e Revisão
(Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais)

PORTARIA Nº 07/2015/6CCR/MPF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e considerando consulta prévia aos Procuradores da República em todo o país.

R E S O L V E:

Art. 1º– Nomear o Procurador da República FELIPE FRITZ BRAGA, para integrar o Grupo de Trabalho denominado “Comunidades Tradicionais”, instituído no âmbito da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão;

Art. 2º- A partir desta Portaria, o Grupo de Trabalho fica constituído pelos seguintes Membros do Ministério Público Federal:

Dra Cristina Nascimento de Melo (PRM-Ilhéus/BA)
Dr. Edilson Vitorelli Diniz Lima (PRM-Campinas-SP)
Dr. Edmundo Antônio Dias (PR-MG)
Dra. Eliana Torelly (PRR-1ª Região) (Coordenadora)
Dr. Felipe Fritz Braga (PR-DF)
Dr. Alexandre Silva Soares (PR-MA)
Dr. Anselmo Henrique Cordeiro Lopes (PR-DF)
Dr. Antonio José Donizetti Molina (PRM-Santos/SP)
Dr. Marco Antonio Delfino de Almeida (PRM-Dourados/MS)
Dra. Maria Luiza Grabner (PRR-3ª Região)
Dra. Maria Rezende Capucci (PRM-Caraguatatuba/SP)
Dra. Sandra Kishi (PRR-3ª Região)
Dr. Wilson Rocha Assis (PRM-Barra do Garças/MT)

Corpo Técnico

Marco Paulo Fróes Schettino (Analista em Antropologia/Perito)
Rodrigo Carneiro do Nascimento (Assessor Administrativo)

Publique-se.

Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão